



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº164 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 05 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, BEM COMO GERAR INCREMENTO DE RECEITAS A ESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVARO SOUZA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 51.865,05.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Setembro de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA – Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº164 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 05 de setembro de 2023

PORTARIA GPM nº595 /2023

“Dispõe sobre alteração de lotação de Servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

Considerando que o Servidor DARCELINY KELLY TAVARES NEVES se encontra lotado na Secretaria Municipal de Finanças,
Considerando que após fixada a lotação do servidor, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a lotação da Servidora DARCELINY KELLY TAVARES NEVES, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix/PB, 05 de setembro de 2023.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional